

2023

4º Trimestre



## Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital Pilar 3

Divulgação de informações quantitativas e qualitativas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil

## Conteúdo

---

<b>I. OBJETIVO</b> .....	2
<b>II. DA INSTITUIÇÃO</b> .....	2
<b>1. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS</b> .....	2
<b>1.1 Requerimentos Prudenciais (KM1)</b> .....	2
<b>2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO (OVA)</b> .....	4
<b>2.1 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)</b> .....	6
<b>3. RISCO DE LIQUIDEZ</b> .....	7
<b>3.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez (LIQA)</b> .....	7
<b>4. RISCO DE CRÉDITO</b> .....	7
<b>4.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito (CRA)</b> .....	7
<b>4.2 Qualidade creditícia das exposições (CR1)</b> .....	8
<b>4.3 Mudanças no estoque de ativos problemáticos (CR2)</b> .....	8
<b>4.4 Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições (CRB)</b> .....	8
<b>5. RISCO DE CONTRAPARTE</b> .....	10
<b>5.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCRA)</b> .....	10
<b>6. RISCO DE MERCADO</b> .....	10
<b>6.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado (MRA)</b> .....	10
<b>7. RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS EM INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA (IRRBB)</b> .....	11
<b>7.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento (IRRBBA)</b> .....	11
<b>7.2 Informações quantitativas sobre o IRRBB (IRRBB1)</b> .....	12
<b>8. RISCO OPERACIONAL</b> .....	12
<b>9. RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO</b> .....	13
<b>III. CONCLUSÃO</b> .....	13

## I. OBJETIVO

---

O presente relatório tem por objetivo divulgar informações referentes à gestão de riscos e de capital da Associação de Poupança e Empréstimo – APE, em atendimento ao que preceitua a Resolução BCB Nº 54/2020, do Banco Central do Brasil – BACEN, e está em consonância com o Pilar 3 de Basileia.

Este documento tem por base a data de 31 de dezembro de 2023 e está disponível no sítio eletrônico da Instituição, no link <https://www.poupex.com.br/institucional/gestao-de-riscos/>.

As informações possuem detalhamento adequado ao escopo e ao nível de complexidade das operações realizadas pela POUPEX, bem como à amplitude dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados pela Instituição.

## II. DA INSTITUIÇÃO

---

A POUPEX é a única Associação de Poupança e Empréstimo em funcionamento no Brasil. Trata-se de uma instituição civil mutualista, sem fins lucrativos, que atua em todo o território nacional e opera com recursos captados em caderneta de poupança. Foi criada em 1982 e é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – FHE.

Partícipe do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), a POUPEX obedece à regulamentação aplicada às instituições financeiras e, por isso, tem o Banco Central (BACEN) como órgão regulador de suas operações e está qualificada como Segmento 3 (S3), conforme Resolução Nº 4.553/2017, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A missão da POUPEX é promover e facilitar o acesso à casa própria e contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus Associados, tendo por visão ser reconhecida como Instituição confiável, sólida e transparente, voltada à satisfação de seus clientes.

A Instituição conta com Regimento Interno, representado pela reunião do Manual de Organização (MANOR) e Manual de Procedimentos (MAPRO). Nesse arcabouço, constam políticas que retratam as diretrizes institucionais, cuja revisão ocorre com periodicidade suficiente para manter a Governança atualizada dos assuntos e processos vinculados às operações e garantir o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas.

### 1. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

#### 1.1 Requerimentos Prudenciais (KM1)

Os requerimentos mínimos de capital da POUPEX são expressos por índices que relacionam o capital disponível, demonstrado na forma do Patrimônio de Referência (PR), com os *Risk Weighted Assets* (RWA), ou seja, Ativos Ponderados pelo Risco. Esses requerimentos mínimos seguem as normas divulgadas pelo regulador, responsável por implantar no Brasil os padrões globais de requerimento de capital, conhecidos como Basileia III.

Para o caso da POUPEX, o PR é constituído exclusivamente pelos elementos do Nível I, que compreende o capital principal e o capital complementar, e são descartados os relacionados ao Nível II, conforme as Resoluções CMN Nº 4.955 e 4.958.



Para fim de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado, de acordo com a Resolução CMN N° 4.958, o montante total do RWA como soma das parcelas do RWA<sub>CPAD</sub> (exposições relativas ao risco de crédito) e o RWA<sub>OPAD</sub> (cálculo do capital requerido para o risco operacional). A POUPEX utiliza as abordagens padronizadas para o cálculo dessas parcelas, suportada pelos normativos do BACEN.

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator "F" ao montante de RWA que, desde janeiro de 2019, passou a corresponder a 8,00%. As normas também estabelecem um Adicional de Capital Principal de Conservação correspondente a 2,50%, o que totaliza capital mínimo exigido de 10,50%.

A tabela a seguir, prevista pela Resolução BCB N° 54, demonstra a distribuição dos valores e percentuais do capital exigido em relação ao RWA e ao adicional de capital. São apresentados sem saldo os campos não aplicáveis à POUPEX.

**Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais**

Informações Quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais						R\$ mil
		a	b	c	d	e
		dez-23	set-23	jun-23	mar-23	dez-22
<b>Capital regulamentar - valores</b>						
1	Capital Principal	1.520.995	1.506.132	1.497.880	1.448.017	1.404.652
2	Nível I	1.520.995	1.506.132	1.497.880	1.448.017	1.404.652
3	Patrimônio de Referência (PR)	1.520.995	1.506.132	1.497.880	1.448.017	1.404.652
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
<b>Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores</b>						
4	RWA total	3.989.262	4.002.126	4.254.576	4.179.804	4.474.428
<b>Capital regulamentar como proporção do RWA</b>						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	38,13%	37,63%	35,21%	34,64%	31,39%
6	Índice de Nível 1 (%)	38,13%	37,63%	35,21%	34,64%	31,39%
7	Índice de Basileia	38,13%	37,63%	35,21%	34,64%	31,39%
<b>Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b>						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP <sub>conservação</sub> (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP <sub>contracíclico</sub> (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP <sub>sistêmico</sub> (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	27,63%	27,13%	24,71%	24,14%	20,89%
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>						
13	Exposição total	NA	NA	NA	NA	NA
14	RA (%)	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b>						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

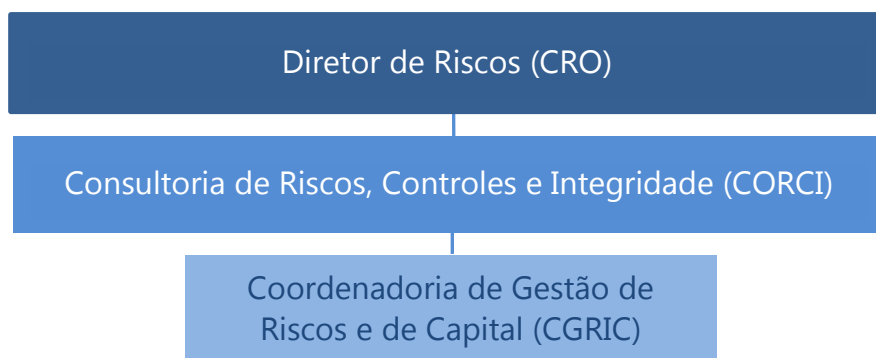
Visando garantir a solidez e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de PR foram mantidos acima do necessário para fazer frente aos riscos, tendo correspondido a R\$ 1,5 bilhão em 31 de dezembro de 2023.

Na comparação com o trimestre anterior (set/2023), o PR teve acréscimo de 0,99% (R\$ 15 milhões), impulsionado principalmente pelo resultado operacional. O Índice de Basileia (IB) alcançou 38,18% em dezembro de 2023, registrando acréscimo de 1,31% em relação a setembro de 2023 (37,63%). Esse movimento teve por origem o aumento do PR e a redução do RWA.

## 2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO (OVA)

A Consultoria de Riscos, Controles e Integridade (CORCI), vinculada ao Diretor de Riscos, representado pelo Vice-Presidente, é a estrutura que atua no gerenciamento integrado de riscos e de capital, estando segregada das demais áreas de negócios e da unidade de Auditoria Interna. A equipe técnica da CORCI possui experiência e conhecimento adequados sobre as atividades executadas e das metodologias utilizadas.

Essa estrutura está ilustrada no organograma abaixo:



Adicionalmente, a Instituição conta com atuação das seguintes instâncias:

**Conselho de Administração (CA):** órgão máximo de Governança, responsável por aprovar as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital, bem como supervisionar a correspondente implementação e desempenho.

**Comitê de Riscos (CORIS):** órgão consultivo e de assessoramento do CA, responsável por submeter àquele Colegiado matérias relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, acompanhar e avaliar as respectivas efetividade e aderência às normas e às melhores práticas, além de propor recomendações acerca de políticas, estratégias e limites, incluindo o programa de testes de estresse, plano de contingência de liquidez e os planos de capital e de contingência de capital.

**Diretoria Executiva:** órgão que tem por atribuição conduzir a gestão operacional da Instituição, implementar as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital, bem como reportar os resultados e as ocorrências relevantes ao CA e ao Comitê de Riscos e de Capital.

**Auditoria Interna (AUDIP):** área voltada a realizar avaliação independente quanto à adequação, a eficácia e a eficiência dos processos, dos sistemas, dos controles internos e do gerenciamento de riscos e de capital da Instituição. A AUDIP reporta-se diretamente ao CA.

Como medida complementar de sustentação da estrutura interna, o gerenciamento de riscos e de capital conduz suas atividades de forma integrada com o Sistema de Controles Internos (SCI), o que possibilita implementar ajustes nos processos operacionais com o intuito de mitigar impactos e

consequências de determinadas situações, no mínimo para evitar a reincidência no contexto operacional.

Os riscos tratados pela CORCI são os de cunho operacional, financeiro (mercado, liquidez e crédito), social, ambiental e climático, aliados às metodologias relacionadas ao gerenciamento de capital, fazendo com que os correspondentes processos estejam condizentes com as operações e, estas, com o que é esperado pelo órgão regulador em obediência às práticas de mercado que agregam valor à organização.

A cultura de riscos, cujo conceito abrange os valores, o conhecimento dos processos e os modelos de gestão, visa não somente reduzir perdas, mas também gerar oportunidades a partir da adequada gestão inerente aos negócios. A disseminação dessa cultura se dá pelo conjunto de normas, atitudes e comportamentos relacionados com o reconhecimento dos riscos assumidos e gerenciados por todos da empresa.

A Instituição utiliza-se de canais específicos para alcançar o nível de aculturação adequado, entre os quais consta a intranet corporativa e a página da Instituição na Internet, onde, inclusive, se encontra este relatório no endereço eletrônico <https://www.poupe.com.br/institucional/gestao-de-riscos/>.

O Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) passou a ser exigido pela Resolução CMN Nº 4.557/2017 como forma de avaliar os efeitos adversos das interações entre as categorias de risco, cujas premissas de maior relevância constam na figura a seguir:



## 2.1 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)

Conforme Resolução CMN N° 4.958, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante RWA correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opad}, \text{ sendo:}$$

**Risco de Crédito** ( $RWA_{CPAD}$ ), são exposições relativas ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e

**Risco Operacional** ( $RWA_{OPAD}$ ), é o cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação vigente, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, com o objetivo de apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades. A tabela a seguir detalha a composição dos montantes:

**Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)**

		RWA		R\$ mil
		a	b	c
		dez-23	set-23	Requerimento mínimo do PR dez-23
<b>1</b>	<b>Risco de crédito em sentido estrito</b>	<b>3.411.405</b>	<b>3.424.269</b>	<b>272.912</b>
2	Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	2.702.769	2.750.161	216.222
3	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	NA	NA	NA
5	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	NA	NA	NA
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	708.636	674.108	56.691
7	Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	NA	NA	NA
7a	Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	NA	NA	NA
9	Do qual: outros	-	-	-
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	-	-	-
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
16	Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	-	-	-
<b>20</b>	<b>Risco de mercado</b>	-	-	-
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	-	-	-
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
<b>24</b>	<b>Risco operacional</b>	<b>577.857</b>	<b>577.857</b>	<b>46.229</b>
I	Risco de Pagamentos (RWASP)	-	-	-
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	-	-	-
<b>29</b>	<b>Total</b>	<b>3.989.262</b>	<b>4.002.126</b>	<b>319.141</b>

Em dezembro de 2023, o montante de RWA correspondeu a R\$ 4 bilhões, dos quais 86%, ou R\$ 3,4 bilhões, referiram-se à parcela de Risco de Crédito. Na comparação com o trimestre anterior (set/2023), o total do RWA apresentou redução de 0,32%, impactado pelo menor valor do RWACpad (R\$ 13 milhões).

### **3. RISCO DE LIQUIDEZ**

#### **3.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez (LIQA)**

De acordo com a Resolução CMN Nº 4.557/2017, Risco de Liquidez equivale ao desequilíbrio entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, no sentido de mensurar possíveis descasamentos que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de direitos e obrigações.

A Governança assegura que a Instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez, mediante políticas e estratégias claramente documentadas, permitindo que a estrutura de gerenciamento desse tipo de risco identifique, avalie, monitore e controle os eventos relacionados.

Há plano de contingência de liquidez que estabelece responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse, em que são projetados cenários de curto e de longo prazos. Os resultados alcançados são considerados nos normativos internos.

São realizadas simulações de cenários estressados para avaliar a capacidade de resposta da POUPEX para determinadas situações, estando suportadas pela hipótese de fuga, em termos percentuais, de recursos de poupança e dos vinculados aos depósitos especiais. De acordo com o normativo interno de Risco de Mercado e Liquidez, o limite mínimo de disponibilidade é baseado no comportamento do fluxo de caixa.

Em resumo, o gerenciamento e o controle do Risco de Liquidez visam mitigar situações de solvência nos diferentes horizontes temporais, possibilitando a liquidação dos compromissos já assumidos e a correspondente renovação a preços razoáveis, garantindo a estabilidade do plano de negócio da Instituição.

### **4. RISCO DE CRÉDITO**

#### **4.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito (CRA)**

O Risco de Crédito é definido como o risco de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. O gerenciamento dessa categoria de risco visa manter a qualidade da carteira em níveis coerentes com o apetite de risco estabelecido pela Instituição.

A Governança avalia as condições de mercado e define limites das operações, revendo regularmente práticas de controle, políticas e níveis de aprovação por alçadas.

A estrutura de gerenciamento do Risco de Crédito é centralizada e independente das unidades de negócio, tendo por responsabilidade estabelecer mecanismos de mitigação de risco, processos e instrumentos para medir, monitorar e controlar as operações. Esses mecanismos são regularmente avaliados pelas auditorias interna e externa. Também compõe essa estrutura o processo de comunicação das políticas e outras informações complementares referentes a esse gerenciamento.

A conformidade das operações é garantida por monitoramento contínuo da carteira de crédito e das políticas e estratégias adotadas.



#### 4.2 Qualidade creditícia das exposições (CR1)

Considerando as operações de crédito e os títulos de dívida, a próxima tabela apresenta visão geral da qualidade das exposições sujeitas ao Risco de Crédito:

				R\$ mil	
				dez-23	
	a	b	c	g	
Valor Bruto					
	Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	Em curso normal	Provisões, Adiantamentos e Rendas a apropriar	Valor Líquido (a+b+c)	
<b>1</b>	<b>Concessão de Crédito</b>	<b>67.952</b>	<b>4.732.868</b>	<b>40.387</b>	<b>4.841.207</b>
<b>2</b>	<b>Títulos de dívida</b>	-	<b>2.294.963</b>	-	<b>2.294.963</b>
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais	-	251.015	-	251.015
2b	dos quais: outros títulos	-	2.043.948	-	2.043.948
<b>3</b>	<b>Operações não contabilizadas no balanço patrimonial</b>	-	-	-	-
<b>4</b>	<b>Total</b>	<b>67.952</b>	<b>7.027.831</b>	<b>40.387</b>	<b>7.136.170</b>

#### 4.3 Mudanças no estoque de ativos problemáticos (CR2)

A próxima tabela detalha as informações de mudanças no estoque de operações em curso anormal entre dois períodos, considerando aquelas reportadas na tabela CR1.

		dez-23
<b>1</b>	<b>Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior</b>	<b>60.547</b>
<b>2</b>	<b>Valor das exposições que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente</b>	<b>36.649</b>
<b>3</b>	<b>Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente</b>	<b>-24.550</b>
<b>4</b>	<b>Valor da baixa contábil por prejuízo</b>	<b>-1.662</b>
<b>5</b>	<b>Outros ajustes</b>	<b>-3.032</b>
<b>6</b>	<b>Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (1+2+3+4+5)</b>	<b>67.952</b>

O gerenciamento monitora regularmente as operações conduzidas pela Instituição, considerando a obtenção de dados e informações suficientes, o que garante disponibilização de posições fidedignas às partes interessadas.

#### 4.4 Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições (CRB)

As tabelas abaixo abrangem informações anuais sobre a qualidade creditícia das exposições reportadas na tabela CR1. Essas exposições são apresentadas por região geográfica, setor econômico, prazo remanescente e operações em curso anormal.

### Exposições por região geográfica:

Regiões	R\$ mil
	dez-23
Saldo	
Norte	311.091
Sul	919.763
Nordeste	704.735
Centro-Oeste	1.391.136
Sudeste	1.474.094
<b>Total</b>	<b>4.800.820</b>

### Exposições por prazo remanescente:

Prazo Remanescente	R\$ mil
	dez-23
Saldo	
Até 6 meses	2.339
6 a 12 meses	2.721
1 a 5 anos	168.174
Mais de 5 anos	4.627.586
<b>Total</b>	<b>4.800.820</b>

### Exposições por setor econômico:

Setor Econômico	R\$ mil
	dez-23
Saldo	
Imóvel Residencial	4.740.455
Imóvel Comercial	3.501
Demais Operações de Crédito	56.864
<b>Valor Total das Exposições</b>	<b>4.800.820</b>

### Maiores Exposições em relação ao total do escopo definido na tabela CR1:

Maiores Exposições	R\$ mil
	dez-23
%	
10 Maiores	31,50%
100 Maiores	33,70%

### Operações em ativos problemáticos segregadas por região geográfica:

Regiões	Saldo	Provisão	R\$ mil
			dez-23
Baixas para prejuízo			
Centro-Oeste	20.572	5.843	1.356
Nordeste	17.544	4.623	876
Norte	9.453	2.353	409
Sudeste	11.546	2.574	699
Sul	8.837	1.613	133
<b>Total</b>	<b>67.952</b>	<b>17.006</b>	<b>3.473</b>

### Operações em ativos problemáticos segregadas por setor econômico:

Setor Econômico	Saldo	Provisão	R\$ mil
			dez-23
Baixas para prejuízo			
Imóvel Residencial	67.290	16.879	3.473
Imóvel Comercial	194	19	0
Demais Operações de Crédito	468	108	0
<b>Valor Total das Exposições</b>	<b>67.952</b>	<b>17.006</b>	<b>3.473</b>

### Exposições em atraso segmentadas por faixa de atraso:

Faixa de Atraso	R\$ mil
	dez-23
Saldo	
Até 30	99.801
Entre 31 e 90	97.732
Entre 91 e 180	45.946
Entre 181 e 365	17.938
Acima 366	4.008
<b>Total</b>	<b>265.424</b>

### Operações reestruturadas:

Exposições reestruturadas	R\$ mil
	dez-23
Saldo	
Ativo Problemático	10.704
Demais	208.671
<b>Total</b>	<b>219.375</b>

## 5. RISCO DE CONTRAPARTE

### 5.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCRA)

O Risco de Crédito da contraparte é a possibilidade de perda decorrente do não cumprimento de obrigação. A POUPEX possui normas e procedimentos que limitam a exposição ao risco de crédito para cada contraparte. Esses limites são observados desde início da operação e acompanhado pelas áreas de gestão da carteira e de gerenciamento de risco de crédito.

A Instituição previne-se ao Risco de Crédito da Contraparte pelo estabelecimento de políticas e da Declaração de Apetite por Riscos (RAS), como também pela atuação dos controles internos, que tem a premissa de dar tratamento ao processo de prevenção aos riscos.

## 6. RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, conforme estabelecido pelo Resolução CMN Nº 4.557/2017.

A estrutura de gerenciamento do Risco de Mercado vale-se de políticas e estratégias singulares, com definição de procedimentos destinados a manter a exposição em níveis aceitáveis, contando com limites específicos que visam melhorar o processo de acompanhamento e compreensão dos riscos e evitar concentração.

Esses riscos são dimensionados pela avaliação dos resultados projetados do balanço, o volume do patrimônio, a liquidez, a complexidade das operações, bem como o apetite de risco da instituição.

A área de risco de mercado analisa e controla a aderência das exposições aos limites, providenciando reportes tempestivos para as estruturas de Governança, que ocorrem por meio de relatórios e boletins internos.

### 6.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado (MRA)

A POUPEX zela pelo controle efetivo dos riscos de mercado e assegura a gestão de acordo com o nível de apetite definido, atuando em conjunto com as áreas de negócios.

Esse risco contempla a carteira de Títulos e Valores Mobiliários (TVM) mantidos até o vencimento – Carteira Bancária, concentrados por Fator de Risco (FR) vinculado aos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), à TR e ao IPCA. A Instituição não possui Carteira de Negociação.

A carteira de aplicações financeiras é composta por Títulos Públicos e Privados, sendo representados pelos CDI, Depósitos Interfinanceiros Imobiliários (DII), Operações Compromissadas (OC), Fundos de Investimentos (FI) e Letras Financeiras (LF), que estão atrelados à taxa CDI e/ou prefixadas.

Os Títulos Públicos são constituídos por Letras do Tesouro Nacional (LTN), prefixadas, Notas do Tesouro Nacional (NTN), atrelados ao IPCA, e em Fundos de Compensação de Variação Salarial (FCVS), vinculados à TR.

A carteira imobiliária é composta pelo Financiamento Imobiliário, que tem indexadores em TR, Poupança, IPCA e prefixados, e pelo Financiamento de Material de Construção, constituída em prefixado.

As fontes de recursos da POUPEX estão constituídas pela Poupança, que está indexada à TR e com faixa atrelada também a 70% da SELIC, pelos Depósitos Especiais (DE), indexados ao CDI e TR, pelas Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e pela Reserva de Lucro.

## **7. RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS EM INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA (IRRBB)**

### **7.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento (IRRBA)**

A Circular BACEN Nº 3.876/2018 dispõe sobre metodologias e procedimentos para a avaliação da suficiência do valor do PR mantido para cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book*).

Para fins desta Circular, definem-se:

- $\Delta$ EVE (*Delta Economic Value of Equity*) como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB entre os cenários base e o de choque nas taxas de juros;

- $\Delta$ NII (*Delta Net Interest Income*) como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB entre os cenários base e o de choque nas taxas de juros.

As métricas de  $\Delta$ NII e  $\Delta$ EVE são calculadas para o total dos ativos e passivos da carteira bancária com periodicidade mensal.

Os procedimentos e ferramentas sistêmicas viabilizam o gerenciamento e o controle de riscos que são documentados e revisados periodicamente. A metodologia utilizada para mensurar e controlar o IRRBB considera a abordagem padronizada, da forma definida pela Circular Nº 3.876/2018.

Para o EVE o choque é de 400 *Basis Points* (variações percentuais nas taxas de indicadores) para operações no Brasil e, para o que se refere ao NII, nos casos de índices de preços, a Instituição segrega o choque em dois, aplicando um cenário no índice e um cenário no cupom de juros, com percentual máximo equivalente ao do EVE, assim detalhados:



- choque no cupom de juros: de acordo com o 1º e 99º percentil da taxa, o risco de cupom tem início a partir do vencimento da operação;

- choque no risco de índice: diferença entre o máximo do choque (400 *Basis Points*) e o choque aplicado no cupom.

A Instituição aplica diferentes choques para mensuração do IRRBB, baseados tanto em cenários econômicos próprios para controle de limites, quanto em cenários futuros fornecidos pelo regulador, além de cenários sobre negócios ou carteiras específicas. Também realiza exercícios de mensuração do risco de base e risco de opcionalidades implícitas.

## 7.2 Informações quantitativas sobre o IRRBB (IRRBB1)

A seguir estão apresentados os principais resultados decorrentes das mudanças nas taxas de juros sobre a carteira bancária nos cenários padronizados.

R\$ mil

Data-base	$\Delta$ EVE		$\Delta$ NII	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Cenário paralelo de alta	208.858	67.762	-85.103	-34.265
Cenário paralelo de baixa	-435.615	-156.719	85.103	34.265
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	-166.442	-328.964	NA	NA
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	478.031	-104.483	NA	NA
Cenário steepener	NA	NA	NA	NA
Cenário flattener	NA	NA	NA	NA
<b>Varição máxima</b>	<b>478.031</b>	<b>67.762</b>	<b>85.103</b>	<b>34.265</b>
<b>Data-base</b>	<b>31/12/2023</b>		<b>31/12/2022</b>	
<b>Nível I do Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>1.520.995</b>		<b>1.404.652</b>	

Em dezembro de 2023, a variação máxima do  $\Delta$ EVE foi de R\$ 478 milhões no Cenário Paralelo de Baixa.

## 8. RISCO OPERACIONAL

Sob a ótica do disposto na Resolução BACEN Nº 4.557/2017, a Instituição realiza o Gerenciamento de Risco Operacional em seus processos, com a visão de mitigação de possíveis perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas.

Neste contexto, tem realizado o mapeamento dos Riscos Operacionais, momento em que cada Unidade Técnico Administrativa (UTA) tem a oportunidade de identificar os eventos de risco inerentes aos processos da área.

Com isso, obtém-se a possibilidade de conhecer as causas e consequências diretamente vinculadas aos eventos de risco, dando oportunidade para que se avalie a melhor alternativa para mitigá-lo.

O mapeamento permite que a Instituição conheça os riscos vinculados aos processos operacionais e os respectivos controles adotados pelas UTA, bem como a velocidade com que cada evento pode impactar nos negócios da Instituição, o que possibilita que a tomada de decisões seja substanciada por informações precisas que permitam a tempestividade na adoção de medidas.

A metodologia utilizada encontra-se em consonância com os Normativos dispostos pelo Órgão Regulador, com o COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e com os Normativos Internos.

## **9. RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

Riscos Social, Ambiental e Climático são a possibilidade de ocorrência de perdas em função da exposição a eventos dessas categorias relacionados às atividades desenvolvidas pela POUPEX. Atendendo à Resolução CMN 4.945/2021, a Instituição estabeleceu política com diretrizes e princípios específicos para esse contexto.

É previsto que as ações de mitigação sejam efetuadas por meio de: mapeamentos de processos, riscos e controles; acompanhamento de novas normas relacionadas ao tema; e registro das ocorrências em sistemas internos.

A contratação de serviços ou aquisição de bens é resultado da análise dos fornecedores, considerando aspectos como atendimento aos requisitos definidos, habilitação jurídica, idoneidade legal, fiscal, tributária e reputacional, além de questões ambientais e sociais.

Os riscos inerentes à contratação são avaliados considerando a probabilidade de ocorrência e os impactos relacionados, visando a classificação dos riscos e consequente estabelecimento de mecanismos de controle e mitigação.

O monitoramento dos mecanismos de controle e mitigação dos riscos identificados no planejamento da contratação, bem como as ações preventivas e de contingência, são realizados pelos gestores das áreas de negócio.

## **III. CONCLUSÃO**

---

As atividades de gerenciamento de riscos e de capital constam nos planos de trabalho executados pela AUDIP, o que contribui com a estrutura interna para garantir a consistência dos dados produzidos e a razoabilidade dos registros contábeis, impactando de forma positiva o nível de transparência exigido pela Governança.

Os resultados e índices apresentados confirmam a solidez da Instituição nas diversas esferas, resultante da competência na condução dos negócios e do profissionalismo no tratamento dos eventos de risco no cotidiano, incluindo o monitoramento das operações e a manutenção do ambiente de controle adequado.